



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PROJETO DE LEI Nº 1.601 **DE 29 DE JANEIRO DE 2021. LEI 1.506**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de 23.924,25, e incorporação do elemento de desp 3.3.90.30.00 e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 23.924,25** (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.924,25
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE	
	498	15.451.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	23.924,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 00
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	123	Auxílio Financeiro - FPM	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO DO FPM **23.924,25**

Fontes de Recurso

3 00 23.924,25

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 23.924,25** (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1005.2051 / Fonte de Recurso 03 00 / **Auxílio Financeiro - FPM**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de janeiro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/02/2021 às 17:36, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos extrato superávit	02/02/2021	39837



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **38981** e o código verificador **C87F7100**.

Docto ID: 38981 v1